





PORTARIA SEMAD Nº 0226/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO o requerimento nº 0351/2022; CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo 0248-I/2022; CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo Departamento de Pessoal; CONSIDERANDO a ausência de previsão legal na legislação municipal respeito da benesse requerida pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1°- INDEFERIR o pedido do AUXILIO EVENTUAL DE NATALIDADE da servidora, a Sra. **SIMONE GUTIELLY CLARA DE QUEIROZ**, titular do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40.447-4.



- Art. 2º -. Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume TABIRA

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Tabira, 11 de maio de 2022.

César Sousa Pessoa Secretário de Administração Tabira - PE